



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 035/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ APROVA** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2024, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2024, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
Total do Crédito	R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.11 – Conta 1 – Venc. E Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
Total do Crédito	R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de outubro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

NOBRES VEREADORES;

Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que: **“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá.”**

O Projeto de Lei nº 035/2024, de 29 de outubro de 2024, encaminhado visa atender solicitação feita por essa Casa Legislativa, através de Ofício Nº 023/2024, datado do dia 29 de outubro de 2024, com a finalidade de reforçar e adequar o orçamento do Poder Legislativo, e melhorar atender o funcionamento da Casa Legislativa durante o exercício de 2024.

Os recursos para a abertura do crédito suplementar mencionado serão oriundos de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, do próprio Orçamento do Poder Legislativo.

Certo de ter atendido à solicitação, aguardamos a aprovação do presente projeto e renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de outubro de 2024.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal**